



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**PORTARIA RGT.0088/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020.**

A DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º- **ALTERAR** em parte as portarias:

PORTARIA RGT.0007/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA RGT.0010/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA RGT.0011/2019 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2019

PORTARIA RGT.0140/2019 DE 30 DE SETEMBRO DE 2019

**SUBSTITUINDO:**

- Fabio Cardoso Junior- CPF 318.694.728-61

**POR:**

- Herbert Silva Ribeiro- CPF 372.927.918-16

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**WALTER AUGUSTO VARELLA**  
**Diretor-Geral do Campus Registro**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 14/08/2020 14:42:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 85474

**Código de Autenticação:** 34240d4dba

